



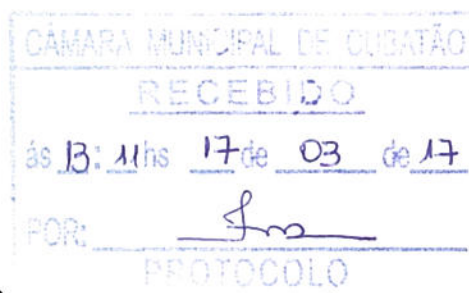
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

09
8/6

Ofício nº 062/2017/SEJUR/csa
Processo nº 2473/2017

Cubatão, 14 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



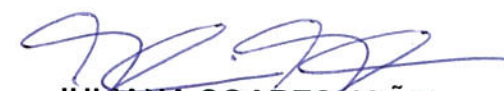
Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº 45/2017-prp
Processo nº 175/2017
Indicação nº 10/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos